

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 57/2023

DISPENSA

Nº 09/2023

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM FORNECER VIAGEM DE TURISMO, INCLUINDO PASSAPORTE PARA ENTRADA NO PARQUE BETO CARREIRO WORLD E ALIMENTAÇÃO PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE

VALOR MÁXIMO: R\$ 15.396,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

REF.: Protocolo nº 198/2023 – Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.
Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO Nº 064/2023

Em atenção ao Protocolo em epígrafe, Memorando nº 016/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social (doc. em anexo), o qual trata de solicitação de abertura de processo licitatório, para contratação de empresa especializada em Turismo com fornecimento de viagem; DEFIRO e SOLICITO a este Departamento que realize os trâmites administrativos necessários.

GABINETE DO PREFEITO DE JAPIRA, em 27 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

RECEBI EM.../...../

Nome:



MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Avenida Alexandre Leite | Prédio do CRAS

CNPJ 14.042.760/0001-76

84920-000 Japira-Paraná

Fone (43) 3555-1401



Ramal 500



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORANDO N° 016/2023

Japira, 15 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Senhor

Paulo José Morfinati

Prefeito Municipal

O presente memorando tem por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em fornecer viagem de turismo, incluindo passaporte para entrada no Parque Beto Carreiro World e Alimentação para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço descrito acima se justifica na oportunidade em oferecer viagem para o público do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, como premiação da mostra cultural das atividades de 18 de Maio, visto que a viagem é como uma forma de incentivo para participação nas atividades ofertadas, considerando ainda que a viagem é algo realizado por todos os municípios.

Por fim encaminhamos as informações obtidas, certo de sua habitual atenção, informamos ainda que o valor máximo global para tal é de 15.396,00 (quinze mil e trezentos e noventa e seis reais).

Japira, 14 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto de Oliveira
Secretario Municipal de Assistência Social
Portaria nº 158, de 14/07/2020

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 16 / 02 / 2023

as 09 35 hs. N° 198 / 2023



MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Avenida Alexandre Leite | Prédio do CRAS
CNPJ 14.042.760/0001-76
84920-000 Japira-Paraná Fone (43) 3555-1401



Ramal 500



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a empresa especializada em fornecer viagem de turismo, incluindo passaporte para entrada no Parque Beto Carreiro World e Alimentação para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada em fornecer viagens de turismo, incluindo passaporte para entrada no Parque Beto Carreiro World na cidade de Penha/SC, com alimentação, se justifica na oportunidade em oferecer viagem para o público do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, como premiação da mostra cultural das atividades de 18 de maio do exercício de 2022.

Com viagem marcada para o dia:

Saída	Retorno
Dia: 13/04/2023 às 02:00 hs	Dia: 13/04/2023 às 18:00 hs

3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1. No quantitativo e especificações abaixo descritas.

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS. <i>13962</i>	6.990,00	6.990,00
PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS. <i>13963</i>	1.411,00	1.411,00
COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: CAFÉ DA MANHÃ NA PRAIA ALMOÇO REFEIÇÃO LIVRE JANTAR HOT DOG COM REFRI <i>13964</i>	6.995,00	6.995,00
TOTAL		15.396,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Avenida Alexandre Leite | Prédio do CRAS

CNPJ 14.042.760/0001-76

84920-000 Japira-Paraná

Fone (43) 3555-1401

Ramal 500



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Local Da Entrega:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Prazo De Entrega:** 90 (Noventa) dias a contar do recebimento da solicitação.
- **Vigência Contratual Prevista:** Até 12 (doze) meses.

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

Para a execução do serviço a **Empresa** deverá agendar na data, no local e horário que a Secretaria Municipal de Assistência Social necessitar, ficando sob a responsabilidade da empresa as despesas com execução do serviço, sendo de inteira responsabilidade a execução do mesmo, a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações devendo ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ sob n.º 14.043.760/0001-76, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 82, Japira – PR – CEP 84.920.000.

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.



MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Avenida Alexandre Leite | Prédio do CRAS
CNPJ 14.042.760/0001-76
84920-000 Japira-Paraná Fone (43) 3555-1401 Ramal 500



7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto será dará pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Realizar o serviço contratado conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);
- 11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;
- 11.5 **A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;**
- 11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Japira, 14 de fevereiro de 2023


Rodrigo Augusto de Oliveira
Secretario Municipal de Assistência Social
Portaria nº 158, de 14/07/2020


Aprovo o Presente Termo De Referência
Paulo José Morfinate
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Avenida Alexandre Leite | Prédio do CRAS | CNPJ 75.969.881/0001-52
84920-000 Japira | Paraná | Brasil
Fone (43) 3555-1401 – RAMAL 500



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer orçamento, para atender os serviços da Secretaria de Assistência Social.

Informamos que sua empresa poderá enviar as propostas via e-mail: **orgaogestor@japira.pr.gov.br** ou **compras@japira.pr.gov.br** preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos itens:

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADO DO DIA 18 DE MAIO. ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS.	7.100,00	7.100,00
PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS.	4.125,00	4.125,00
COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: CAFÉ DA MANHÃ NA PRAIA ALMOÇO REFEIÇÃO LIVRE JANTAR HOT DOG COM REFRI	5.925,00	5.925,00
	TOTAL	17.150,00

Valor Total do Orçamento: 17.150,00

Dados da empresa proponente:

Dados da empresa proponente: Eliane de Souza Gonçalves

Razão social: Agências de viagens

CNPJ: 40.173.086/0001-79

Inscrição estadual:

Endereço: R Antônio Olegário da Cunha, 62, Ibaiti - Paraná

Telefone: (43) 9149-0373

Pessoa para contato: Eliane

e-mail: eliisouza89@gmail.com

Ibaiti, 01 de fevereiro de 2022.

Eliane Gonçalves



MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Avenida Alexandre Leite | Prédio do CRAS | CNPJ 75.969.881/0001-52
84920-000 Japira | Paraná | Brasil
Fone (43) 3555-1401 – RAMAL 500



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer orçamento, para atender os serviços da Secretaria de Assistência Social.

Informamos que sua empresa poderá enviar as propostas via e-mail: **orgaogestor@japira.pr.gov.br** ou **compras@japira.pr.gov.br** preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos itens:

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADO DO DIA 18 DE MAIO. ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS.	8.200,00	8.200,00
PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS.	4.000,00	4.000,00
COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: CAFÉ DA MANHÃ NA PRAIA ALMOÇO REFEIÇÃO LIVRE JANTAR HOT DOG COM REFRI	7.000,00	7.000,00
TOTAL		19.200,00

Valor Total do Orçamento: 19.200,00

Dados da empresa proponente:

Dados da empresa proponente: Tiago Fernandes Viana & CIA LTDA

Razão social: Tiago Viagens

CNPJ: 04.261.143/0001-08

Inscrição estadual: 90487811-17

Endereço: Antônio Olegário da Cunha, 61, Manoel Gonçalves Dias - Ibaiti-PR

Telefone: (43) 9 9144 7067

Pessoa para contato: Tiago Fernandes Viana

e-mail: agenciatiagoviagens@hotmail.com

Ibaiti, 01 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Avenida Alexandre Leite | Prédio do CRAS | CNPJ 75.969.881/0001-52
84920-000 Japira | Paraná | Brasil
Fone (43) 3555-1401 – RAMAL 500



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer orçamento, para atender os serviços da Secretaria de Assistência Social.

Informamos que sua empresa poderá enviar as propostas via e-mail: orgaogestor@japira.pr.gov.br ou compras@japira.pr.gov.br preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos itens:

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADO DO DIA 18 DE MAIO. ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS.	6.990,00	6.990,00
PACATO DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS.	1.411,00	1.411,00
COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: CAFÉ DA MANHÃ NA PRAIA ALMOÇO REFEIÇÃO LIVRE JANTAR HOT DOG COM REFRI	6.995,00	6.995,00
	TOTAL	15.396,00

Valor Total do Orçamento: 15.396,00

Dados da empresa proponente:

Razão social: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968

CNPJ: 33.671.356/0001-06

Inscrição estadual:

Endereço: Rua Paraná, 191, centro

Telefone: (43) 3546-2955, (43) 991524096

Pessoa para contato: PITIDA

e-mail: atendimento@mbturismo.com.br

lbaiti, 13 de fevereiro de 2022.

m2faded

[Handwritten signature]
MONTALDI AGENCIA DE VIAGENS
E TURISMO



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (s),
 Solicitamos de vossa empresa os dados necessários para prestação de nos fornecer
 orçamento para prestação de serviços de Assistência Social.
 Informamos que sua empresa poderá enviar as propostas via e-mail:
 orgaosgestor@jariara.pe.gov.br preenchendo todos os
 dados da empresa para posterior avaliação.

Atenciosamente,

VALOR UNIT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
6.990,00	VIAGEM COMO PREVIDÃO EM AÇES REALIZADO DO DIA 18 DE MARÇO ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARREIRO SAC. PARA 25 PESSOAS.	6.990,00
1.411,00	PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARREIRO PARA 25 PESSOAS.	1.411,00
6.995,00	COMBOS DE LANCHE PARA 25 PESSOAS SENDO: CAFÉ DA MANHÃ NA PAVIA ALMOÇO REFEIÇÃO LIVRE JANTAR HOT DOG COM BEBIDA	6.995,00
TOTAL		15.396,00

Valor Total do Orçamento: 15.396,00

Dados da empresa proponente:
 Razão social: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 88146623088
 CNPJ: 03.871.882/0001-08
 Inscrição estadual:
 Endereço: Rua Paraná, 181, centro
 Telefone: (41) 3546-2982 (41) 351524099
 Pessoa para contato: RITDA
 e-mail: atendimento@montaldis.com.br

Jariara, 13 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Avenida Alexandre Leite | Prédio do CRAS
CNPJ 14.042.760/0001-76
84920-000 Japira-Paraná Fone (43) 3555-1401 Ramal 500



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto. "
(Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes."
(Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira, 14 de fevereiro de 2023

Rodrigo Augusto de Oliveira
Secretario Municipal de Assistência Social
Portaria nº 158, de 14/07/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4172736-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
861.409.229-68 13/01/1967

FILIAÇÃO
**SEBASTIAO RODRIGUES DE PADUA
MARIA DE LOURDES RODRIGUES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Hatched Box] [Hatched Box] B

Nº REGISTRO
02123668420

VALIDADE
08/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2136222368

OBSERVAÇÕES

Maria Aparecida Montaldi
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBAITI, PR

DATA EMISSÃO
08/10/2020

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

**48160981980
PR918944716**

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2136222368



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	861.409.229-68

CNPJ	Data de Abertura
33.671.356/0001-06	21/05/2019

Nome Empresarial
MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968

Nome Fantasia
M B TURISMO

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	21/05/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84900-000	RUA MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES	255
Bairro	Município	UF
CENTRO	IBAITI	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/05/2019	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Agente de viagens independente

Atividade Principal (CNAE)
7911-2/00 - Agências de viagens

Ocupações Secundárias
Guia de turismo independente

Atividades Secundárias (CNAE)
7912-1/00 - Operadores turísticos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968**
CNPJ: **33.671.356/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:20 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **01D3.5C35.BEE2.1FDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.671.356/0001-06

Razão

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140

Social:

Endereço:

RUA PARANA 191 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021104223980400101

Informação obtida em 17/02/2023 14:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.671.356/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M B TURISMO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MBTURISMO.COM.BR	TELEFONE (43) 3546-2955
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2023** às **14:27:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029490206-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.671.356/0001-06**

Nome: **MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 716/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFH5J4X28ETQG

REQUERENTE: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

435020

33.671.356/0001-06

381

ENDEREÇO

RUA PARANÁ, 191 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Agências de viagens, Operadores turísticos

Observações:

Ibaiti, 17 de Fevereiro de 2023
Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.671.356/0001-06

Certidão nº: 7480120/2023

Expedição: 17/02/2023, às 14:29:35

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI 86140922968 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.671.356/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Japira
Solicitação 32/2023



Página:1

Equipilano

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emtido em	Quantidade de itens
32	Contratação de Serviço	3	02/03/2023	3
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
33133-3	RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA		0/2023	
Local				
33	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Órgão				
08	Assistência Social			
Forma de pagamento			Tipo	
Descrição			Depósito bancário	
30 DIAS APOS A TESTE NF				
Entrega			Prazo	
Local			90 Dias	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER VIAGEM DE TURISMO, INCLUINDO PASSAPORTE PARA ENTRADA NO PARQUE BETO CARREIRO WORLD E ALIMENTAÇÃO PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER VIAGENS DE TURISMO, INCLUINDO PASSAPORTE PARA ENTRADA NO PARQUE BETO CARREIRO WORLD NA CIDADE DE PENHA/SC, COM ALIMENTAÇÃO, SE JUSTIFICA NA OPORTUNIDADE EM OFERECER VIAGEM PARA O PÚBLICO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, COMO PREMIAÇÃO DA MOSTRA CULTURAL DAS ATIVIDADES DE 18 DE MAIO DO EXERCÍCIO DE 2022.

COM VIAGEM MARCADA PARA O DIA:

SAÍDA

DIA: 13/04/2023 ÀS 02:00 HS

RETORNO

DIA: 13/04/2023 ÀS 18:00 HS

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
001 Lote 001						
Código	Nome					
013962	VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS.	UND	1,00	6.990,00	6.990,00	
				TOTAL	6.990,00	
Lote						
02 Lote 002						
Código	Nome					
013963	PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS	UND	1,00	1.411,00	1.411,00	
				TOTAL	1.411,00	
Lote						
003 Lote 003						
Código	Nome					
013964	COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: CAFÉ DA MANHÃ NA PRAIA ALMOÇO REFEIÇÃO LIVRE JANTAR HOT DOG COM REFRI	UND	1,00	6.995,00	6.995,00	
				TOTAL	6.995,00	
					TOTAL GERAL	15.396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER VIAGEM DE TURISMO, INCLUINDO PASSAPORTE PARA ENTRADA NO PARQUE BETO CARREIRO WORLD E ALIMENTAÇÃO PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV). , perfazendo o valor máximo global de R\$ 15.396,00 (Quinze mil, trezentos e noventa e seis reais).
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 02/03/2023.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo/Solicitação nº 32/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER VIAGEM DE TURISMO, INCLUINDO PASSAPORTE PARA ENTRADA NO PARQUE BETO CARREIRO WORLD E ALIMENTAÇÃO PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 15.396,00 (Quinze mil, trezentos e noventa e seis reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2023	08.002.08.243.0008.2038	4100	000	E	3.3.90.39.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1258/2022) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1267/2022) do corrente ano.

Japira, 03 de março de 2023.

PRISCILA APARECIDA
RIBEIRO
FERREIRA:04510765916

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
Dados: 2023.03.03 11:48:16 -03'00'

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Equipam

Município de Japira - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/03/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 Assistência Social				
002 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	20.000,00	20.000,00	34,50	19.965,50
08.243.0008.2038 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e do Co	20.000,00	20.000,00	34,50	19.965,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	34,50	19.965,50
04100 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
	20.000,00	20.000,00	34,50	19.965,50
Total Geral	20.000,00	20.000,00	34,50	19.965,50

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 03/03/2023

Contas de despesa: 4100





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Processo administrativo/ Solicitação n°32-2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER VIAGEM DE TURISMO, INCLUINDO PASSAPORTE PARA ENTRADA NO PARQUE BETO CARREIRO WORLD E ALIMENTAÇÃO PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 15.396,00 (quinze mil, trezentos e noventa e seis reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 03 de março de 2023


THAINARA SILVEIRA DA SILVA SOUZA
Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



Ao
Sr. PAULO JOSE MORFINATI
Chefe do Poder Executivo

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo nº 032/2023.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 032/2023, tendo por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER VIAGEM DE TURISMO, INCLUINDO PASSAPORTE PARA A ENTRADA NO PARQUE BETO CARRERO WORD E ALIMENTAÇÃO PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), para atender o município de Japira-Pr,** com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 06 de março de 2023.

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 64/2023

EMENTA: PARECER SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREVISÃO LEGAL Art. 24, II, 8666/93 E 9.412/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2023.

CONSULTA.

Trata-se de análise solicitada pela Comissão Permanente de Licitação para emissão de parecer quanto contratação por dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada fornecer viagem de turismo para o parque do Beto Carreiro Word.

Consta no processo memorando da Secretária de Assistência Social, termo de referência, orçamentos, declaração de previsão orçamentária e declaração de disponibilidade financeira e parecer do controle interno.

PARECER.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Neste intento, com o intuito de edificar um entendimento racional sobre o tema, consignamos à presente peça o dispositivo legal supramencionado, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O decreto 9.412/2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I: a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); Com a alteração dada pelo decreto em comento o valor correspondente a 10% (dez) por cento é igual a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pela aquisição de produto soma um total de R\$ 15.396,00 (quinze mil e trezentos e noventa e seis reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no decreto 9.412/2018.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Verifica-se, portanto, a possibilidade da contratação ora pretendida, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 1º, II do decreto 9.412/2018, sendo imperativo à Administração praticar os atos necessários ao objetivo pretendido, em conformidade com os princípios insertos no "caput" do art. 37, da Constituição Federal de 1988, bem como na legislação pertinente à matéria.

ISTO POSTO, e uma vez adotadas as providências, opina-se pela formalização do processo de contratação direta.

Este é o parecer.

É o parecer S.M.J.

Japira 06 de março de 2023.

JEFERSON RIBEIRO DE MELO

Procurador Geral

Portaria 39/2022 de 01/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 014/2023 de 09/01/2023.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2023, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49; **JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84. e **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 09 de janeiro de 2023.

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.01.09 16:48:53 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Japira - 2023
Processo 57/2023



Equiplano

Página:1

Produto: 13962 VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000032	2023	44	000056	001	001	1,00	UND	6.990,00	6.990,00

Produto: 13963 PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000032	2023	44	000056	002	001	1,00	UND	1.411,00	1.411,00

Produto: 13964 COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS, SENDO:									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000032	2023	44	000056	003	001	1,00	UND	6.995,00	6.995,00



Município de Japira - 2023

Processo 57/2023



Equipiano

Página:1

Solicitação: 000032		Exercício: 2023		Entidade: 44		Processo: 000056		Preço total: 15.996,00	
Lote	Item	Produto	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo			
001	001	13962 VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA	1,00	UND	6.990,00	6.990,00			
002	001	13963 PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25	1,00	UND	1.411,00	1.411,00			
003	001	13964 COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO:	1,00	UND	6.995,00	6.995,00			



Município de Japira - 2023
Processo 57/2023



Equipiano

Página:1

Lote: 001 Item: 001 Produto: 13962 VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO.

VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO.
ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000032	2023	44	000056	1,00	UND	6.990,00	6.990,00
				Quantidade total:			1,00

Lote: 002 Item: 001 Produto: 13963 PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS

PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000032	2023	44	000056	1,00	UND	1.411,00	1.411,00
				Quantidade total:			1,00

Lote: 003 Item: 001 Produto: 13964 COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO:

COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO:
CAFÉ DA MANHÃ NA PRAIA
ALMOÇO REFEIÇÃO LIVRE
JANTAR HOT DOG COM REFRI

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000032	2023	44	000056	1,00	UND	6.995,00	6.995,00
				Quantidade total:			1,00



Município de Japira - 2023
Processo 57/2023



Equipiano

Página:1

Solicitante: 033133 RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000032	2023	44	000056	001	001	1,00	UND	6.990,00	6.990,00
000032	2023	44	000056	002	001	1,00	UND	1.411,00	1.411,00
000032	2023	44	000056	003	001	1,00	UND	6.995,00	6.995,00



Município de Japira

Processo dispensa 9/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equipilano

Página:1

CNPJ : 33.671.356/0001-06 Fornecedor : MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI

E-mail:

Endereço : RUA PARANA 191 - CENTRO-Ibaiti/PR CEP 84900000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI

CPF: 861.409.229-68

RG: 4172736-5

Endereço representante: MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES 272 - - Ibaiti/PR CEP 84900000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS.	1,00	UND	6.990,00			6.990,00	6.990,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.990,00

Lote: 0002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS.	1,00	UND	1.411,00			1.411,00	1.411,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.411,00

Lote: 0003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS.	1,00	UND	6.995,00			6.995,00	6.995,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.995,00

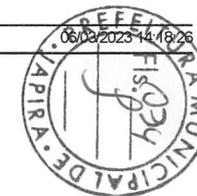
TOTAL DA PROPOSTA : 15.396,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 90 dias

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI

33.671.356/0001-06





Município de Japira - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 9/2023

Equipiano

Página:1

Data abertura: 06/03/2023

Data julgamento: 06/03/2023

Data homologação:

CNPJ: 33.671.356/0001-06

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES	UND	1,00	6.990,00 *	
TOTAL DO LOTE			6.990,00 *	0,00
Lote 002 - Lote 002				
001 PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO	UND	1,00	1.411,00 *	
TOTAL DO LOTE			1.411,00 *	0,00
Lote 003 - Lote 003				
001 COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS.	UND	1,00	6.995,00 *	
TOTAL DO LOTE			6.995,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			15.396,00	

CNPJ: 33.671.356/0001-06 - MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI



FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA, na versão: 5531 |

06/03/2023 14:19:36



Município de Japira - 2023

Classificação por lote

Processo dispensa 9/2023



Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
40982-1 MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	33.671.356/0001-06	Classificado	6.990,00
Lote 002 - Lote 002			
40982-1 MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	33.671.356/0001-06	Classificado	1.411,00
Lote 003 - Lote 003			
40982-1 MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	33.671.356/0001-06	Classificado	6.995,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Equiplano

Município de Japira - 2023

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 9/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 40982-1 MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI		CNPJ: 33.671.356/0001-06	Telefone:	Status: Classificado				15.396,00	
Representante: 40985-5 MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI									
Lote 001 - Lote 001								6.990,00	
001	13962 VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO.	UN	1,00	Classificado			6.990,00	6.990,00	*
Lote 002 - Lote 002								1.411,00	
001	13963 PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS	UN	1,00	Classificado			1.411,00	1.411,00	*
Lote 003 - Lote 003								6.995,00	
001	13964 COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO:	UN	1,00	Classificado			6.995,00	6.995,00	*
VALOR TOTAL:								15.396,00	





Município de Japira - 2023

Relação de Participantes

Processo dispensa 9/2023



Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
40982-1	33.671.356/0001-06	MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2023

Situação por lote/itens

Processo dispensa 9/2023



Equipiano

Página:1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 13962 VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. ADQUIRIDO					
40982-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	33.671.356/0001-06	Classificado	6.990,00	
Lote 002 - Lote 002					
Item 001: 13963 PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS ADQUIRIDO					
40982-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	33.671.356/0001-06	Classificado	1.411,00	
Lote 003 - Lote 003					
Item 001: 13964 COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: ADQUIRIDO					
40982-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI	33.671.356/0001-06	Classificado	6.995,00	

Qtde. itens vencedores : 003
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

Processo Administrativo nº 57/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer viagem de turismo

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 33.671.356/0001-06, RUA PARANA, 191 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaíti/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da Contratação de empresa especializada em fornecer viagem de turismo, incluindo passaporte para entrada no Parque Beto Carreiro World e Alimentação para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI							
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS.		1,00	6.990,00	6.990,00	
Total por Lote						6.990,00	
2	1	PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS		1,00	1.411,00	1.411,00	
Total por Lote						1.411,00	
3	1	COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: CAFÉ DA MANHÃ NA PRAIA ALMOÇO REFEIÇÃO LIVRE JANTAR HOT DOG COM REFRI		1,00	6.995,00	6.995,00	
Total por Lote						6.995,00	
TOTAL						15.396,00	

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4100	08.002.08.243.0008.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 15.396,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **Contratação de empresa especializada em fornecer viagem de turismo, incluindo passaporte para entrada no Parque Beto Carreiro World e Alimentação para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 06 de março de 2023


MARIA CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS

Membro
990.541.329-49


ELZA DA SILVEIRA LOPES

Membro
565.628.459-04


JAINE AGUIAR DOS SANTOS

Membro
102.007.679-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 9/2023

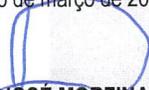
Processo Administrativo nº 57/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer viagem de turismo, incluindo passaporte para entrada no Parque Beto Carreiro World e Alimentação para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4100	08.002.08.243.0008.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 14/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 06 de março de 2023


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 9/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 33.671.356/0001-06, RUA PARANA, 191 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 861.409.229-68

Objeto: contratação de empresa especializa em fornecer viagem de turismo

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS		1,00	6.990,00	6.990,00
Total por Lote						6.990,00
2	1	PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS		1,00	1.411,00	1.411,00
Total por Lote						1.411,00
3	1	COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: CAFÉ DA MANHÃ NA PRAIA ALMOÇO REFEIÇÃO LIVRE JANTAR HOT DOG COM REFRI		1,00	6.995,00	6.995,00
Total por Lote						6.995,00
TOTAL						15.396,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4100	08.002.08.243.0008.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2023.

Valor total: R\$ 15.396,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais).

Vigência: 360 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei n.º 8.666/93.

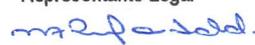
Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 06 de março de 2023.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante


MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI
CNPJ 33.671.356/0001-06
RUA PARANA Ibaiti-PR
CEP 84900-000

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 03.050.841/0001-23

Avenida Alameda João dos Santos, 481 - Fone (041) 3555-1401

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE GASTOS DE LICITAÇÃO Nº 01202

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIÁ, ESTADO DO PARANÁ

Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, inscrita no CNPJ nº 03.050.841/0001-23, inscrita no CPF nº 030.989.000-33 - BARRIO: CENTRO CIDADANO: JARIÁ, representando a MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, inscrita no CPF nº 030.989.000-33

Objeto: contratação de serviços de limpeza e manutenção de jardins

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TRABALHO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE JARDINS	100	3.200,00	3.200,00
2	TRABALHO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE JARDINS	100	4.110,00	4.110,00
3	TRABALHO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE JARDINS	100	3.990,00	3.990,00
TOTAL				11.300,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TRABALHO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE JARDINS	100	3.200,00	3.200,00
2	TRABALHO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE JARDINS	100	4.110,00	4.110,00
3	TRABALHO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE JARDINS	100	3.990,00	3.990,00
TOTAL				11.300,00

PAULO JOSÉ MONTALDI
Título Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI
CNPJ 03.050.841/0001-23
RUA PARANÁ, 481 - JARIÁ
CEP 84900-000
MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI
Representante Legal

Jariá, 08 de maio de 2014.
Fator: Comissão de Licitação do Município de Jariá.
Fundamento: Art. 24, Inc. II da Lei nº 006/03
Vigência: 360 dias
Valor total R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

Processo Administrativo nº 57/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer viagem de turismo

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 33.671.356/0001-06, RUA PARANA, 191 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaíti/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da Contratação de empresa especializada em fornecer viagem de turismo, incluindo passaporte para entrada no Parque Beto Carreiro World e Alimentação para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS.		1,00	6.990,00	6.990,00
Total por Lote						6.990,00
2	1	PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS		1,00	1.411,00	1.411,00
Total por Lote						1.411,00
3	1	COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: CAFÉ DA MANHÃ NA PRAIA ALMOÇO REFEIÇÃO LIVRE JANTAR HOT DOG COM REFRI		1,00	6.995,00	6.995,00
Total por Lote						6.995,00
TOTAL						15.396,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4100	08.002.08.243.0008.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 15.396,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **Contratação de empresa especializada em fornecer viagem de turismo, incluindo passaporte para entrada no Parque Beto Carreiro World e Alimentação para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 06 de março de 2023

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Membro
990.541.329-49

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS
Membro
102.007.679-84

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.03.07 08:06:37 -03'00'



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 9/2023

Processo Administrativo nº 57/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer viagem de turismo, incluindo passaporte para entrada no Parque Beto Carreiro World e Alimentação para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4100	08.002.08.243.0008.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 14/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 06 de março de 2023

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.03.07 08:10:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 9/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 33.671.356/0001-06, RUA PARANA, 191 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI, 861.409.229-68

Objeto: contratação de empresa especializa em fornecer viagem de turismo

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. VIAGEM COMO PREMIAÇÃO EM AÇÕES REALIZADAS NO DIA 18 DE MAIO. ÔNIBUS E PASSAPORTES BETO CARRERO S/C. PARA 25 PESSOAS.		1,00	6.990,00	6.990,00
Total por Lote						6.990,00
2	1	PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS PACOTE DE INGRESSOS PARQUE BETO CARRERO PARA 25 PESSOAS		1,00	1.411,00	1.411,00
Total por Lote						1.411,00
3	1	COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: COMBOS DE LANCHES PARA 25 PESSOAS. SENDO: CAFÉ DA MANHÃ NA PRAIA ALMOÇO REFEIÇÃO LIVRE JANTAR HOT DOG COM REFRI		1,00	6.995,00	6.995,00
Total por Lote						6.995,00
TOTAL						15.396,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4100	08.002.08.243.0008.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2023.

Valor total: R\$ 15.396,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais).

Vigência: 360 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 06 de março de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI
CNPJ 33.671.356/0001-06
RUA PARANA Ibaiti-PR
CEP 84900-000
MARIA APARECIDA RODRIGUES MONTALDI
Representante Legal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	57/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializa em fornecer viagem de turismo
Dotação Orçamentária*	0800208243000820380000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.396,00
Data Publicação Termo ratificação	06/03/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 7375823910 ([Logout](#))